



**Secretaria Municipal  
de Educação**

**PORTARIA Nº 557, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de novembro de 2022.

**SERGIO AKIO KOBAYASHI**  
Secretário Municipal de Educação

**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia